

Ubá, 20 de dezembro de 2024

**Portaria 15/2024 – Remoção do Descarte**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas e com o objetivo de remover o descarte em avaliações como estratégia de recuperação de nota, resolve:

Art. 1. A partir do semestre 2025-1 as disciplinas iNOVA não contarão com a estratégia de recuperação de nota baseada no descarte da menor nota obtida entre as avaliações teóricas do tipo PROVA.

Art. 2. No lugar, os alunos matriculados nestas disciplinas passarão a contar com a possibilidade de solicitar Segunda Chamada, seguindo o estipulado no Regimento do UNIFAGOC.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC